

**ANEXO I**

**MODELO DE PLANO DE TRABALHO**

<b>1. DADOS CADASTRAIS:</b>			
<b>NOME DA INSTITUIÇÃO:</b>  <b>GRUPO FOLCLÓRICO DIE LUSTIGEN</b>		<b>CNPJ:</b>  <b>04.536.152/0001-64</b>	
<b>TIPO DE ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL:</b>		<input checked="" type="checkbox"/> Sem Fins Lucrativos <input type="checkbox"/> Cooperativa <input type="checkbox"/> Religiosa	
<b>ENDEREÇO:</b>  <b>RUA EDMUNDO ROEWER, 684</b>			
<b>BAIRRO:</b> <b>BAIRRO HERMANY</b>	<b>CIDADE:</b> <b>IBIRUBÁ</b>	<b>U.F.</b> <b>RS</b>	<b>CEP:</b> <b>98.200-000</b>
<b>E-MAIL</b>	<b>TELEFONE:</b> <b>(54) 9.984013422 (INGO ADELAR RUPPENTHAL)</b>		
<b>CONTA BANCÁRIA ESPECÍFICA:</b> <b>70.549-7</b>	<b>BANCO</b> <b>748</b>	<b>AGÊNCIA</b> <b>0244</b>	
<b>NOME DO RESPONSÁVEL: INGO ADELAR RUPPENTHAL</b>		<b>CPF:</b> <b>512.327.400.63</b>	
<b>PERÍODO DE MANDATO:</b> <b>01/01/2023 a</b> <b>31/12/2023</b>	<b>CARTEIRA DE IDENTIDADE/ÓRGÃO EXPEDIDOR:</b> <b>SSP/DI RS</b>	<b>CARGO:</b> <b>PRESIDENTE</b>	
<b>ENDEREÇO:</b> <b>RUA HORIZONTE 176 – BAIRRO POR-DO-SOL</b> <b>IBIRUBÁ/RS</b>		<b>CEP:</b> <b>98.200-000</b>	

<b>2 - PROPOSTA DE TRABALHO:</b>		
<b>NOME DO PROJETO:</b> <b>31º MAIFEST: 35 ANOS DO GRUPO DIE LUSTIGEN</b>	<b>PRAZO DE EXECUÇÃO</b>	
	<b>INÍCIO</b> <b>20/05/2022</b>	<b>TÉRMINO</b> <b>20/05/2022</b>
<b>PÚBLICO ALVO:</b> <b>DANÇARINOS DOS GRUPOS DE DANÇAS ALEMÃS FILIADOS À ASSOCIAÇÃO REGIONAL PLANALTO MÉDIO - ALTO URUGUAI, E COMUNIDADES LOCAL E REGIONAL.</b>		

OBJETO DE PARCERIA:

**APOIO PARA A REALIZAÇÃO DO EVENTO  
31º MAIFEST: 35 ANOS DO GRUPO DIE LUSTIGEN**

DESCRIÇÃO DA REALIDADE QUE SERÁ OBJETO DA PARCERIA (DEVENDO SER DEMONSTRADO O NEXO ENTRE ESSA REALIDADE E AS ATIVIDADES OU PROJETOS E METAS A SEREM ATINGIDAS)

O Grupo Folclórico Die Lustigen já possui 35 anos de história, resgatando usos, costumes e tradições alemãs no município de Ibirubá.

Ele surge através de um grupo de 09 casais da Comunidade Evangélica de Ibirubá, que, ao verem seus filhos participando de um Grupo de Danças Alemãs da Escola Sinodal, se sentiram motivados a também ensaiarem e dançarem, além de resgatarem a cultura alemã, que é predominante em Ibirubá.

A data oficial da fundação é o dia 10 de março de 1988, tendo como principal objetivo resgatar e preservar o patrimônio cultural dos imigrantes e seus descendentes, mantendo vivas as origens alemãs.

O Grupo Die Lustigen se mantém através de pequenas mensalidades (R\$ 10,00) pagas pelos integrantes e através de fundos obtidos com a realização do Jantar Baile MAIFEST e da comercialização de iguarias típicas em eventos municipais.

Estes recursos são utilizados para o pagamento da anuidade de 01 salário mínimo nacional à Associação Cultural Gramado, que é a sede nacional dos Grupos Folclóricos Alemães; em média, mais 01 salário mínimo anual para realização de cursos e material didático para os coordenadores de danças; pagamento de R\$ 200,00 por mês ao coordenador de Dança; além de subsidiar grande parte das despesas dos integrantes do Grupo em viagens e jantares por ocasião dos intercâmbios realizados com Grupos de Dança da região e do estado.

Nos últimos dois anos, devido à Pandemia de Covid-19, o Grupo ficou impossibilitado de realizar seus eventos para arrecadar recursos, tendo afetado o saldo financeiro necessário para a retomada e a manutenção das atividades.

O Grupo Die Lustigen realiza, semanalmente aos sábados pela manhã, há 28 anos o programa radiofônico Die Deutsche Schtunde (A Hora Alemã). O programa é realizado em língua alemã com a apresentação de músicas alemãs, mensagens e divulgação de usos e costumes da etnia.

No mês de dezembro, o Grupo Die Lustigen realiza a Caminhada com Lanternas "Lanternzug" costume originário da Alemanha, com cunho religioso, visando anunciar a chegada do Natal. É uma caminhada com lanternas artesanais pelas ruas da cidade acompanhada por canções natalinas. Culmina em um templo religioso, onde é feita uma celebração de forma ecumênica com apresentações de corais do município.

O Grupo Die Lustigen é um dos grupos que participou da fundação da Associação Regional dos Grupos de Danças Alemãs no ano de 1994. Esta entidade foi denominada Associação Regional de Grupos Folclóricos de Danças Alemãs Planalto Médio Alto Uruguai. Atualmente, 21 grupos e 19 municípios fazem parte

desta Associação.

Entre as programações da Associação, está a realização do Grande "Encontrão" Regional de Danças alemãs. Este evento acontece de forma itinerante, ou seja, cada ano um grupo filiado é sorteado durante a realização do encontro para sediar a próxima edição.

Faz parte da Programação:

# Recepção dos Grupos pelo grupo anfitrião. Isso normalmente acontece junto à Praça da cidade sede

# Solenidade de abertura do evento com a presença dos Grupos de Dança, de autoridades municipais e da direção da Associação, além da presidência do grupo anfitrião. Execução do Hino Nacional Brasileiro e do Hino da Alemanha

# Apresentações de Danças de Integração em espaços como em frente à Praça, em ruas ou pavilhões

# Realização de Gincana com Jogos Germânicos

# Jantar, tendo no cardápio pratos típicos da culinária alemã

# Apresentações dos Grupos de Dança

# Sorteio do Grupo que irá organizar o próximo Encontrão

# Baile com Banda Típica

Para a realização do chamado Encontrão, alguns itens são essenciais como a decoração do local com as cores da Alemanha, servir o jantar com pratos típicos, Banda para animar o baile com músicas predominantemente alemãs e doação de um mimo para cada grupo visitante.

#### JUSTIFICATIVA DA PROPOSIÇÃO:

O evento acontece anualmente no terceiro sábado do mês de maio. Dois grandes argumentos que justificam a presente solicitação de apoio: momento ímpar de integração com descendentes da etnia alemã no Rio Grande do Sul e momento muito especial para divulgação do nosso município, quando precisamos receber nossos visitantes da melhor maneira possível.

Porém, para a realização do evento, não dispomos de recursos financeiros para dar suporte a todas as necessidades que temos para realização deste evento de cunho regional.

Diante desta situação, estamos buscando apoio para alcançar o sucesso almejado.

### **3 - OBJETIVOS:**

#### **3.1 – GERAIS**

O Grupo Folclórico Die Lustigen visa:

- 1) angariar recursos para o custeio das necessidades básicas para realização do 31º MAIFEST.
- 2) divulgar, da melhor maneira possível, a cultura alemã em Ibirubá.

#### **3.2 – ESPECÍFICOS**

- 1) Acolher e proporcionar aos visitantes um ambiente bonito, acolhedor e que ofereça todas as condições para resgatar a cultura alemã.
- 2) Realizar registro fotográfico e áudio visual, como forma de registrar e deixar como memória do evento a ser realizado.
- 3) Integrar os Grupos, através de apresentações de danças, jantar típico e baile com banda típica alemã.

### **4 - METODOLOGIA:**

#### **4.1 – FORMA DE EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES OU DOS PROJETOS E DE CUMPRIMENTO DAS METAS**

O Encontro está sendo planejado e será todo organizado e executado pelos integrantes do Grupo Folclórico Die Lustigen.

Para realização do material áudio visual e registro fotográfico será necessário contratação de profissional habilitado para desenvolver tal atividade. O material ficará disponível para o acervo histórico do Grupo Die Lustigen, bem como para o Município de Ibirubá.

## 5 - METAS E RESULTADOS ESPERADOS:

5.1 - DESCRIÇÃO DAS METAS E DE ATIVIDADES OU PROJETOS A SEREM EXECUTADOS:

1 – Contratação de Profissional Habilitado

5.2 - RESULTADOS ESPERADOS:

1 – Realizar o registro do evento através de fotos e vídeos.

2 – Oportunizar um encontro que deixe uma boa imagem da cidade de Ibirubá.

3 – Atender ao objetivo do Grupo para difundir a cultura alemã em Ibirubá.

## 6. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO (META, ETAPA OU FASE)

META	ETAPA/ FASE	ESPECIFICAÇÃO	INDICADOR FÍSICO		VALOR	DURAÇÃO	
			UN	QTDE		INÍCIO	TÉRMINO
1	Registro	Contratação de um profissional para fotos e filmagens	un	1	6.000,00	18/05/2023	18/06/2023

## 7 - PRESTAÇÃO DE CONTAS

A PRESTAÇÃO DE CONTAS deverá ser encaminhada até 90 dias a partir do término da vigência da parceria.

A PRESTAÇÃO DE CONTAS deverá ser encaminhada 30 dias após o final de cada exercício, se a duração da parceria exceder um ano;

Após a apresentação da prestação de contas no prazo de até 90 dias, constatada irregularidade ou omissão, será concedido prazo de até 45 dias, prorrogáveis por igual período, para a entidade sanar irregularidades ou cumprir a obrigação, sem prejuízo das demais medidas administrativas.

## 8 - DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal da ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, declaro, para fins de comprovação junto ao MUNICÍPIO, para os efeitos e sob as penas da Lei, que inexistem qualquer débito ou situação de inadimplência com a Administração Pública Municipal ou qualquer entidade da Administração Pública, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas no orçamento do Município para aplicação na forma prevista e determinada por este Plano de Trabalho.

Pede deferimento.

Ibirubá/RS, 17 de Maio de 2023.



**GRUPO FOLCLÓRICO DIE LUSTIGEN**  
**INGO ADELAR RUPPENTHAL**  
**PRESIDENTE**